



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

Portaria nº 001/2023-PREVPLAN.

Planaltina-GO, 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a implementação do Programa de Valorização Institucional do Servidor Aposentado - PROVISA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DO PREVPLAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 73, §3º, da Lei nº 645/2005 e o Decreto nº 023/2021:

**RESOLVE:**

Considerando que há muito tempo que os órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal destinam recursos a programas de valorização da pessoa idosa e dos aposentados e pensionistas em geral;

Considerando que o PREVPLAN, além de suas atividades inerentes às questões previdenciárias do município, deve contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o bem estar dos aposentados e pensionistas;

Considerando que o PREVPLAN nunca teve nenhum programa permanente de valorização institucional dos aposentados e pensionistas;

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN, o Programa de Valorização Institucional do Servidor Aposentado – PROVISA.

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para, no prazo de 60 (sessenta) dias elaborarem e apresentarem os termos do referido programa, cuja coordenação fica a cargo da primeira nomeada:



142



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

1. DANIELA CANTUARES DA SILVA;
2. MÔNICA MARIA AGUIAR BARBOSA
3. ESTER FERREIRA XAVIER

Art. 3º. Os trabalhos de elaboração do programa deverão ser supervisionados pelo Consultor Jurídico do PREVPLAN, de acordo com seus pareceres.

Art. 4º. Serão objetos de estudo do programa, necessariamente, dentre outros: transição da atividade para a inatividade remunerada, saúde e bem-estar do aposentado, atividades e terapias ocupacionais, e lazer.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<sup>412</sup>  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto Nº 023/2021

Ailton Siqueira Barbosa  
Presidente do PREVPLAN

Dec. 023/2021

Publicado  
Data: 02 / 01 / 23  
Hora: 08:40  
PREVPLAN





Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

Portaria nº 002/2023-PREVPLAN.

Planaltina-GO, 09 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre destituição de membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do PREVPLAN e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DO PREVPLAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 83, §6º, da Lei nº 645/2005 e o Decreto nº 023/2021:

Considerando o que dispõe o art. 83, §6º, da Lei nº 645/2005;

Considerando a ausência não justificada de membro do Conselho Deliberativo do PREVPLAN por três Sessões consecutivas, ou por quatro Sessões intercaladas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada a vacância de dois membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN, em razão de três ausências não justificadas dos membros abaixo relacionados:

- RONALDO PORTILHO DA SILVA;
- HUMBERTO NERES SAMPAIO.

Art. 2º. Fica declarada a vacância de um membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN, em razão de mais de três ausências não justificadas do membro abaixo relacionado:

- LINDOMAR FERREIRA DE CASTRO.

Art. 3º. Ficam convocados os membro suplentes dos Conselheiros nominados nos artigos anteriores para funcionarem no Conselho Deliberativo e Conselho



Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto Nº 023/2021



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

Fiscal, até o término de seus respectivos mandatos, conforme abaixo relacionados:

- MARINETE DIAS DA SILVA (Conselho Deliberativo);
- IVAN SANTOS FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA (Conselho Deliberativo);
- LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGUES (Conselho Fiscal).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<sup>14-2</sup>  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto N° 023/2021  
Ailton Siqueira Barbosa

Presidente do PREVPLAN





Estado de Goiás  
Município de Planaltina

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina

Portaria 003/2023 PREVPLAN

Planaltina-GO, 25 de abril de 2023.

**O PRESIDENTE DO PREVPLAN**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN. No uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe Art. 73, §3º, da Lei nº 645/2005, é o decreto 023/2021:

**RESOLVE,**

**Art. 1** Em virtude de FÉRIAS do Sr. **AILTON SIQUEIRA BARBOSA**, PRESIDENTE do instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina - PREVPLAN Fica designada a Servidora abaixo nominada para substituição, que se fazem necessária em suas funções burocráticas, fazendo valer os demais remanejamentos devido a alteração das Férias. Enquanto perdurar o afastamento do titular, e por consequência, receber a diferença salarial por substituição no período de 26 de abril a 25 de maio de 2023, de todos os envolvidos.

- **ESTER FERREIRA XAVIER SANTANA** matricula nº 139772, para substituir AILTON SIQUEIRA BARBOSA Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN.
- **DANIELA CANTUARES DA SILVA** matricula nº 139774, para substituir ESTER FERREIRA XAVIER, Tesoureira do Instituto de Previdência Social de Planaltina GO.
- **SÂMILA JULIA DE SOUSA**, Secretária de Serviços Administrativos, Matricula nº 140604, para substituir **DANIELA CANTUARES DA SILVA** Matricula nº 139774, no período de 16/10/2023 à 14/11/2023.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

*Ailton Siqueira Barbosa*  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto N° 023/2021

**AILTON SIQUEIRA BARBOSA**

**PRESIDENTE PREVPLAN**

**Decreto 023/2021**



Estado de Goiás  
Município de Planaltina

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina

Portaria 005/2023 PREVPLAN

Planaltina-GO, 29 de junho de 2023.

O **PRESIDENTE DO PREVPLAN**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN. No uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe Art. 73, §3º, da Lei nº 645/2005, é o decreto 023/2021:

**RESOLVE,**

**Art. 1** Em virtude de FÉRIAS da Sra. **ESTER FERREIRA XAVIER SANTANA**, TESOUREIRA Matrícula nº 139772, no período de 10/07/2023 à 08/08/2023. do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina - PREVPLAN Fica designada a Servidoras abaixo nominadas para substituição, que se fazem necessária em suas funções burocráticas, fazendo valer os demais remanejamentos devido a alteração das Férias. Enquanto perdurar o afastamento do titular, e por consequência, **receber a diferença salarial por substituição no período de 26 de abril a 25 de maio de 2023, de todos os envolvidos.**

- **DANIELA CANTUARES DA SILVA** matrícula nº 139774, para substituir ESTER FERREIRA XAVIER, Tesoureira do Instituto de Previdência Social de Planaltina GO.
- **SÂMILA JULIA DE SOUSA**, Secretária de Serviços Administrativos, Matrícula nº 140604, para substituir **DANIELA CANTUARES DA SILVA** Matrícula nº 139774, no período de **16/10/2023 à 14/11/2023.**
- **ANA CLÁUDIA FERREIRA TORRES**, secretaria de serviços administrativos matrícula nº 140461, substitui **MONICA MARIA AGUIAR BARBOSA** matrícula nº 140464 no período de 17/07/2023 à 15/08/2023.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto N° 023/2021

**AILTON SIQUEIRA BARBOSA**

**PRESIDENTE PREVPLAN**

**Decreto 023/2021**



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

**PORTARIA Nº 006/2023-PREVPLAN.**

Planaltina/GO, 20 de julho de 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência Social de Planaltina – PREVPLAN, no uso de duas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem aos servidores abaixo discriminados para que os mesmos possam participar do Encontro Previdenciário e Investimentos, promovido pela Associação de Regimes Próprios de Previdência – AGOPREV, que se realizará na cidade de Pirenópolis/GO, entre os dias 16 e 18 de agosto de 2023.

NOME DO SERVIDOR	DO	CARGO	DADOS	VALOR
Ailton Barbosa	Siqueira	Presidente	Banco Itaú, Ag. 4338-0, c/c 64409-1	R\$ 698,00
Ester Ferreira Xavier		Tesoureira	Banco do Brasil, Ag. 2462-7, c/c 27196-9 CPF 000.501.011-02	R\$ 698,00
Mônica Maria Babosa	Aguiar	Diretora de Benefícios	Banco Bradesco, Ag. 606 c/c 535525-7 CPF 590.7898.191-15	R\$ 698,00
Daniela Cantuares da Silva		Assessora Administrativa	Banco Brasil, Ag. 2462-7, c/c 34312-9 CPF 059.092.771-03	R\$ 698,00
Glaucimar Martins	Ferreira	Membro do Conselho Deliberativo	Banco do Brasil, Ag. 3602-1, conta poupança 51, 8395-x CPF 810.360.511-53	R\$ 698,00

Publicado  
Data: 20/07/23  
Hora: 14:17  
PREVPLAN

Qd 01 Mr 12 casa 40 Setor Norte - Planaltina Goiás - CEP: 73.751-010  
Tel.: (61) 3637-6378 - [prevplan@yahoo.com.br](mailto:prevplan@yahoo.com.br)  
CNPJ: 04.407.139/0001-05

Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto Nº 023/2021



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

**PORTARIA Nº 007/2023-PREVPLAN.**

Planaltina/GO, 1º de agosto de 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência Social de Planaltina – PREVPLAN, no uso de duas atribuições legais,

Considerando o teor dos processos administrativos nº 24354/2023 e nº 23407/2023-PREVPLAN, que tratam de autorização de despesas para pagamento de inscrição em evento de aperfeiçoamento de servidores e pagamento de hospedagem e alimentação, respectivamente,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para participação no evento Encontro Previdenciário e Investimentos, promovido pela Associação de Regimes Próprios de Previdência – GOPREV, que se realizará na cidade de Pirenópolis/GO, entre os dias 16 e 18 de agosto de 2023, conforme segue:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Ailton Siqueira Barbosa	Presidente
Ester Ferreira Xavier	Tesoureira
Mônica Maria Aguiar Babosa	Diretora de Benefícios
Daniela Cantuares da Silva	Assessora Administrativa

Registre-se, Publique-se e certifique-se.

<sup>L-1-2</sup>  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto Nº 023/2021

**AILTON SIQUEIRA BARBOSA**  
Gestor do PREVPLAN  
Decreto nº 023/2021

Publicado  
Data: 26/07/23  
Hora: 14:33  
  
PREVPLAN



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

**PORTARIA Nº 008/2023-PREVPLAN.**

Planaltina/GO, 27 de julho de 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência Social de Planaltina – PREVPLAN, no uso de duas atribuições legais,

Considerando o teor da Ata de Reunião Ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (anexa);

**RESOLVE:**

Incluir o Conselheiro Lindomar Ferreira de Castro no evento e autorizar o pagamento de diárias de viagem ao Conselheiro abaixo discriminado para que o mesmo possa participar do Encontro Previdenciário e Investimentos, promovido pela Associação de Regimes Próprios de Previdência – AGOPREV, que se realizará na cidade de Pirenópolis/GO, entre os dias 16 e 18 de agosto de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DADOS	VALOR
Lindomar Ferreira de Castro	Membro do Conselho Fiscal	Banco Itaú Ag. 4338 c/c. 53907-7 CPF 957.006.411-00	R\$ 698,00

Registre-se, Publique-se e certifique-se.

<sup>127</sup>  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan

Decreto Nº 023/2021  
**AILTON SIQUEIRA BARBOSA**  
Gestor do PREVPLAN  
Decreto nº 023/2021

Publicado  
Data: 28 / 07 / 23  
Hora: 11:19  
PREVPLAN





Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

Portaria 009/2023 PREVPLAN

Planaltina-GO, 11 de outubro de 2023.

**O PRESIDENTE DO PREVPLAN**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN. No uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe Art. 73, §3º, da Lei nº 645/2005, é o decreto 023/2021:

**RESOLVE,**

**Art. 1** Em virtude de FÉRIAS da Servidora **DANIELA CANTUARES DA SILVA**, Assessora Administrativa, matrícula nº 139774. Fica designada a Servidora abaixo nominada para substituição, que se faz necessária em suas funções burocráticas, enquanto perdurar o afastamento do titular, e por consequência, receber a diferença salarial por substituição no período de **16/10/2023 à 14/11/2023**.

- **SÂMILA JULIA DE SOUSA**, Secretária de Serviços Administrativos, Matrícula nº 140604, para substituir **DANIELA CANTUARES DA SILVA** Matrícula nº 139774, no período de **16/10/2023 à 14/11/2023**.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

*LLB*  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto N° 023/2021

Publicado  
Data: 11/10/2023  
Hora: 10:00  
PREVPLAN



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina

Portaria Nº 011/2023 – PREVPLAN

Planaltina GO, 20 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação da servidora **ÁDRIA ALVES DA COSTA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** do **PREVPLAN** e dá outras providências”.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **ÁDRIA ALVES DA COSTA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** do **PREVPLAN**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros.

Publique-se e Registre-se.

*L.L.V.*  
Ailton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto Nº 023/2021

**AILTON SIQUEIRA BARBOSA**  
Presidente do **PREVPLAN**  
Decreto nº 023/2021

publicado  
20/11/23  
10:52  
PREVPLAN



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina

Portaria Nº 010/2023 – PREVPLAN

Planaltina GO, 20 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração da servidora ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** do **PREVPLAN** e dá outras providências”.

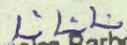
O **Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, da Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **ANA CLÁUDIA FERREIRA TORRES**, Matrícula 140461, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros.

Publique-se e Registre-se.

  
Alton Siqueira Barbosa  
Gestor do Instituto Prevplan  
Decreto Nº 023/2021

**AILTON SIQUEIRA BARBOSA**  
Presidente do **PREVPLAN**  
Decreto nº023/2021

Publicado  
Data: 20/11/23  
Hora: 10:51  
PREVPLAN

